

PORTARIA Nº 090/2025

Publicada no DOE Nº 22506 em 07/05/2025
Revogada pela portaria nº 185/2025 em: 25/07/2025

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA de Joaçaba

PORTARIA Nº 090/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de JOAÇABA, com a seguinte composição:

Presidente:

RODRIGO PEDRINI, matrícula nº 0748073-3-01.

Membros:

GUILHERME DALLA COSTA, matrícula nº 0640664-5-01;

CAROLINE MORAES, matrícula nº 0618620-3-01;

MAURÍCIO DA FRÉ, matrícula nº 0956484-5-01.

Art. 2º – REVOGAR a portaria nº 122/2023, publicada no DOESC nº 22.012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 185/2025 em: 25/07/2025